



DELIBERAÇÃO CAD -XX/2023 de XX/XX/2023

Reitor: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
Secretária Geral: ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Altera o Anexos II da Deliberação Consu-A-16/2019 que dispõe sobre a Tabela de Gratificações de Representação.

Considerando que a Deliberação CONSU-A-10/2023 alterou a redação do § 3º do art. 1º da Deliberação CONSU-A-16/19, atribuindo à Câmara de Administração competência para alterar o quantitativo máximo por gratificação de representação constante do Anexo II, mediante manifestação da Comissão de Orçamento e Patrimônio – COP, considerando a Deliberação CONSU-A-011/2023, de 30/05/2023 que criou a Prefeitura Universitária dos campi de Limeira, diretamente subordinada à Diretoria Executiva de Administração – DEA.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Câmara de Administração da UNICAMP, tendo em vista o decidido na XXXª Sessão Ordinária de XX.XX.2023, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fica incluída no Anexo II da Deliberação CONSU-A-16/2019 mais uma função gratificada de Prefeito.

ANEXO II

Altera o Anexo II da Deliberação CONSU-A-16/2019

GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO – QUANTIDADES E VALORES CORRESPONDENTES

Grupo	Função gratificada	Valor (R\$)	Percentual*	Número máximo
5	Prefeito	5.648,30	904,756%	2

(*) Índice baseado na Resolução CRUESP nº 02/2023 (valor base = R\$ 624,29)

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
XX, de XXX de 2023

ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
REITOR

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
SECRETÁRIA GERAL

PARECER PG Nº: 2133/2023
Processo nº: 01-P-25222/2023
Interessado: Gabinete do Reitor
Assunto: Minuta Deliberação CONSU. Alteração do número de gratificações de representação. Prefeito do Campus. Análise jurídica.

Senhor Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário

Trata-se de proposta de Deliberação CONSU, que altera o Anexo II da Deliberação Consu-A-16/2019, que dispõe sobre a Tabela de Gratificações de Representação, para incluir mais uma função gratificada de Prefeito, em função da criação da Prefeitura Universitária dos campi de Limeira – PREF-LIM pela Deliberação CONSU-A-11/23.

Ocorre que a Deliberação CONSU-A-10/2023 alterou o § 3º do art. 1º da Deliberação CONSU-A-16/19, passando a prever que o quantitativo máximo da gratificação de representação que consta do Anexo II poderá ser alterado pela Câmara de Administração, senão vejamos:

“Artigo 1º- (...)

§ 3º - O quantitativo máximo por gratificação de representação constante do Anexo II poderá ser alterado por Deliberação da Câmara de Administração – CAD, mediante manifestação da Comissão de Orçamento e Patrimônio – COP.”

Neste sentido, a minuta precisará ser alterada para Deliberação CAD, com a inclusão do seguinte considerando: *“que a Deliberação CONSU-A-10/2023 alterou a redação do § 3º do art. 1º da Deliberação CONSU-A-16/19, atribuindo à Câmara de Administração competência para alterar o quantitativo máximo por gratificação de representação constante do Anexo II, mediante manifestação da Comissão de Orçamento e Patrimônio – COP;”*

Além disso, recomendo:

- a) Juntada nesse processo 01-P-25222/2023, em ordem cronológica, de todos os documentos que tramitaram no dossiê 36649/2022, que tratou da criação da Prefeitura Universitária dos Campi de Limeira, arquivando-o;
- b) Juntada de cópia dos documentos 04 e 05 desse processo 01-P-25222/2023, juntamente com o presente parecer, no processo 01-P-18408/2017, que dispõe sobre a Tabela de Gratificação de Representação, onde deve constar todo o histórico de propostas e alterações da Deliberação CONSU-A-16/2019 e onde deverá tramitar a presente proposta daqui por diante;
- c) Submissão da proposta de aumento do número de GR de Prefeito à Comissão de Orçamento e Patrimônio – COP (se isso já não foi aprovado por ocasião da proposta de criação do novo órgão).

Ao d. Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário para ciência e providências.

Procuradoria, 29 de junho de 2023.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

INF. AEPLAN nº 1141/2023

Ref.: 01-P-18408/2017
Tabela de Gratificações de Representação
Criação de função gratificada de Prefeito
Campus de Limeira

À SG/Comissão de Orçamento e Patrimônio,

De ordem do Sr. Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário, encaminhamos à Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP, para emissão de parecer sobre as alterações na tabela de gratificações de representação da Universidade, conforme consta na minuta de Deliberação CONSU constante no item 93 do presente processo, criando mais 01 função gratificada de Prefeito.

Informamos que a alteração em questão, acarretará em um acréscimo de despesa mensal de R\$ 7.622,07 e anual de R\$ 91.464,80, conforme consta do quadro abaixo:

GRUPO	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
				13º Salário	1/3 de Férias		
5	Prefeito	5.648,30	1.242,63	574,24	156,90	7.622,07	91.464,80

A demanda em questão se aprovada, atenderá à Deliberação CONSU-A-11/2023, que criou a Prefeitura Universitária dos campi de Limeira, e, os valores serão incorporados aos gastos de pessoal na Segunda Revisão Orçamentária.

AEPLAN, 28 de junho de 2023.

HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
 Assistente Técnico
 Assessoria de Economia e Planejamento
 Matr. 309130

THIAGO BALDINI DA SILVA
 Diretor de Planejamento Econômico
 Matr. 29.918-6

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Baldini da Silva, DIRETOR DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO**, em 28/06/2023, às 12:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, ASSISTENTE TÉCNICO**, em 28/06/2023, às 12:52 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C49B130B 25E941F8 8F173339 F739EE31





PROC. Nº 01-P-18408/2017

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Tabela de Gratificações de Representação
am

PARECER COP/CONSU-13/2023

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 159ª Sessão Ordinária, realizada em 29.06.2023, manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à Informação Aeplan nº 1141/2023, que trata da alteração do Anexo II da Deliberação Consu-A-16/2019, que dispõe sobre a Tabela de Gratificações de Representação, para incluir a função gratificada de Prefeito dos *Campi* de Limeira.

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
29 de junho de 2023

Prof. Dr. FERNANDO SARTI
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sarti, PRÓ-REITOR**, em 30/06/2023, às 16:08 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
49481AFF 1C214DF2 BEF8ED1A 6A1BF5B9

